

NOTA TÉCNICA – NT 01/2023/DVS

A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NOTA TÉCNICA 06/2019/CVIA/LACEN/DAV/PR

ARBOVIROSES: DENGUE - ZIKA – CHIKUNGUNYA

1. Definição de caso suspeito

Dengue: paciente com febre, usualmente entre 2 a 7 dias, acompanhada de pelo menos dois dos seguintes sintomas: cefaléia, dor retroorbital, mialgia, artralgia, náuseas, vômito, exantema, leucopenia, petéquias ou prova do laço positiva.

Zika: paciente que apresente exantema maculopapular pruriginoso, acompanhado de pelo menos um dos seguintes sinais ou sintomas: febre, hiperemia conjuntival sem secreção, artralgia/ poliartralgia, edema periarticular.

Chikungunya: paciente com febre de início súbito maior que 38,5°C e intensa artralgia ou artrite.

Associar os sintomas ao local de residência ou viagem nas últimas semanas para área com ocorrência de transmissão ou presença de *Aedes aegypti*.



Notificar a principal hipótese diagnóstica em “FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA” detalhando os sintomas. Dengue e Chikungunya deverão ser notificadas obedecendo aos CID A90 e A92. Zika deverá ser notificada, obedecendo ao CID A92.8.

O manejo clínico das arboviroses e as ações de controle seletivo do vetor estão indicadas na notificação de caso suspeito, não devendo aguardar a confirmação laboratorial.

2. Critérios para diagnóstico

- **Pacientes que ESTIVERAM em município endêmico:**

Os casos suspeitos notificados que estiveram em algum município endêmico e apresentam sintomatologia suspeita, não é necessária a realização de exame laboratorial, deverão ser prioritariamente diagnosticados por critério clínico-epidemiológico.

- **Pacientes que NÃO ESTIVERAM em município endêmico:**

Solicitar sorologia parapesquisa de **IgM à partir do 6º dia do início dos sintomas**

para os seguintes casos:

- para investigação de casos de pacientes suspeitos não graves, que não necessitam de internamento e **que não estiveram em outros municípios endêmicos** (com casos autóctones registrados).
- em casos de sintomatologia suspeita em gestantes independente da história epidemiológica.

3. Investigação laboratorial dos casos severos, óbitos e gestantes

A coleta de amostra é OBRIGATÓRIA para 100% dos CASOS SEVEROS (sinais de alarme e grave), ÓBITOS e GESTANTES com suspeita de dengue. Coletar amostra para realização de exame específico de dengue, segundo a data de início dos sintomas. A coleta de amostras de pacientes com quadro severo (grupos C e D) pode ocorrer em qualquer momento epidemiológico, desde que estejam em observação clínica em Unidades de Pronto Atendimento ou internados em hospitais.

Até o 5º dia do início dos sintomas: Pesquisa de Arbovírus por Biologia Molecular RT-qPCR:

Tubo para coleta de RT-qPCR

Número de amostras: 1

Coletar em tubo EDTA PPT



A partir do 6º dia do início dos sintomas: Pesquisa de IgM.

Tubo para coleta de sorologia IgM

Número de amostras: 1

Coletar em tubo EDTA K2

COM GEL SEPARADOR



OU



Encerramento dos casos notificados de dengue, zika, chikungunya

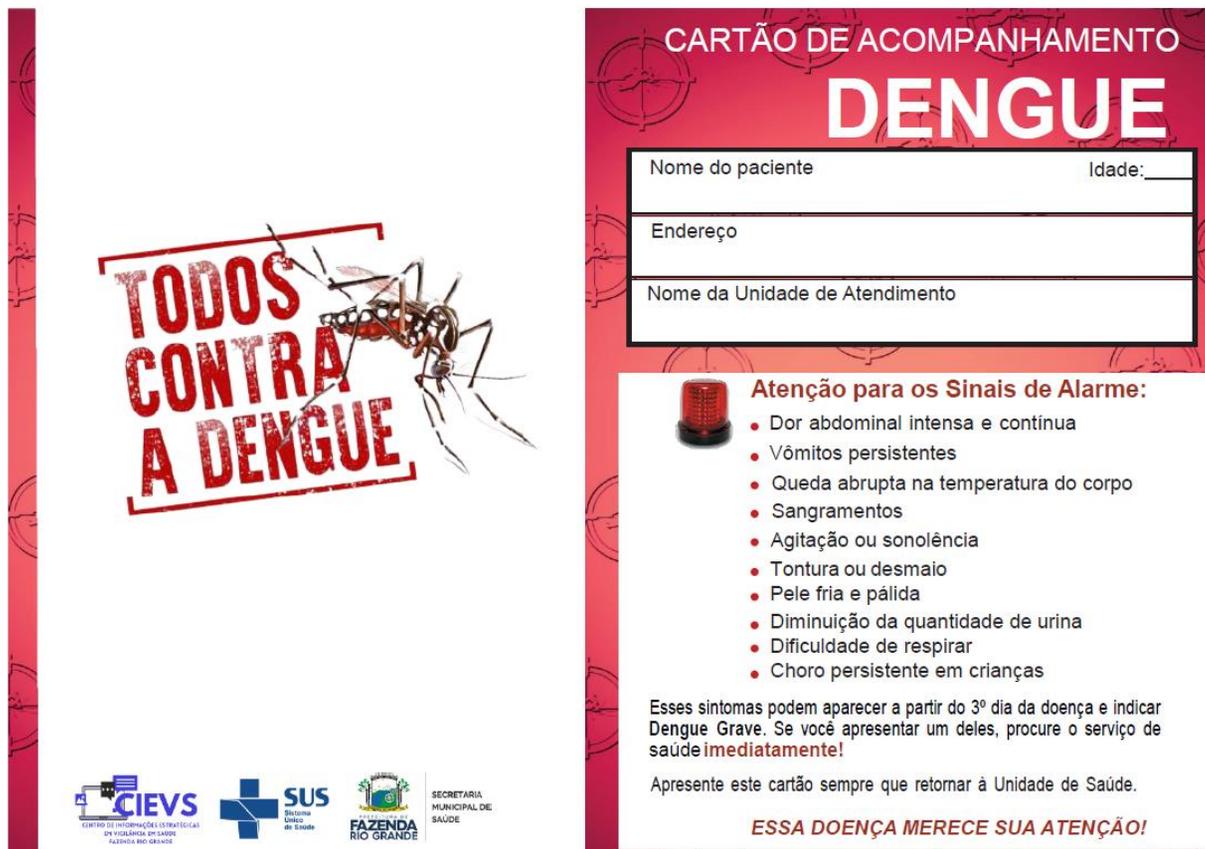
Os casos serão encerrados pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica Municipal, após investigação de cada caso e critérios estabelecidos.

CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DENGUE

Todo paciente suspeito de Dengue, deverá receber o "Cartão de Acompanhamento da Dengue".

Através dele será feito o monitoramento do quadro clínico do paciente como: data de início de sintomas, pressão arterial, prova do laço, se existem sinais de alerta, exames laboratoriais, e classificação de risco.

Além dessas informações o Cartão de Acompanhamento também dá recomendações de como o paciente deve se tratar.



TODOS CONTRA A DENGUE

CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DENGUE

Nome do paciente _____ Idade: _____

Endereço _____

Nome da Unidade de Atendimento _____

Atenção para os Sinais de Alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua
- Vômitos persistentes
- Queda abrupta na temperatura do corpo
- Sangramentos
- Agitação ou sonolência
- Tontura ou desmaio
- Pele fria e pálida
- Diminuição da quantidade de urina
- Dificuldade de respirar
- Choro persistente em crianças

Esses sintomas podem aparecer a partir do 3º dia da doença e indicar Dengue Grave. Se você apresentar um deles, procure o serviço de saúde **imediatamente!**

Apresente este cartão sempre que retornar à Unidade de Saúde.

ESSA DOENÇA MERECE SUA ATENÇÃO!

CIEVS CENTRO DE INFORMAÇÕES E ESTRATÉGIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FAZENDA RIO GRANDE

SUS Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

